DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000218/2021**
Processo: **9232-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de projeto de lei de número 218/2021 de autoria da Nobre Vereadora Laíz Perrut que tem como objetivo criar Campanha Permanente de formação de profissionais da educação no combate à violência contra a mulher.

A douta Diretoria Jurídica se manifestou sobre o tema entendendo que há possível vício de iniciativa nos artigos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º.

A autora tomou conhecimento do parecer orientador e manifestou entendimento contrário, com ampla jurisprudência sobre o tema, como na ADI 4723, G. REG. no Recurso Extraordinário nº 1.282.22, e julgados do Supremo Tribunal Federal.

A proposta da Nobre Vereadora cumpre os requisitos dos artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, por ser matéria de interesse local, e não identificamos nenhum confronto com as normas constitucionais ou infraconstitucionais do arcabouço jurídico nacional.

Quanto ao conteúdo, é importantíssima essa discussão e merece ser levada ao Plenário para debate, já que visa capacitar os profissionais da educação sobre o tema, levando informação e conhecimento sobre tema da violência doméstica aos alunos das escolas públicas.

Assim, pelo exposto e pela importância da matéria, é que manifestamos pela constitucionalidade e legalidade da proposta, e em seguida liberamos para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P217216

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*